



# Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

**6ª SESSÃO ORDINÁRIA - 14 DE MARÇO DE 2022**

## ORDEM DO DIA

### SEGUNDA DISCUSSÃO

**Matéria nº Assunto**

### PRIMEIRA DISCUSSÃO

**Matéria nº Assunto**

- |        |  |
|--------|--|
| 1/22   | PROJETO DE RESOLUÇÃO - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADIANTAMENTOS DE NUMERÁRIO AOS VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA. REVOGA RESOLUÇÃO Nº 333/2014.<br>Autoria: Mesa da Câmara   |
| 5/21   | PROJETO DE EMENDA A LOM - MODIFICA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MARÍLIA VEDANDO AO PREFEITO DELEGAR A SEUS AUXILIARES A RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO FINANCEIRA.<br>Autoria: Eduardo Nascimento  |
| 31/21  | PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR - INCLUI O ART. 31-A NA LEI COMPLEMENTAR Nº 11/1991 – CÓDIGO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARÍLIA, DISPONDO SOBRE A CÔMPROVAÇÃO DE RESULTADO NEGATIVO EM EXAME TOXICOLÓGICO PARA NOMEAÇÃO EM CARGO EM COMISSÃO.<br>Autoria: Eduardo Nascimento |
| 90/21  | PROJETO DE LEI - INSTITUI O PROGRAMA RENDA BÁSICA CIDADÃ PARA PAGAMENTO DE AUXÍLIO FINANCEIRO EMERGENCIAL PARA O ENFRENTAMENTO DA EXTREMA POBREZA DERIVADA DA PANDEMIA DA COVID-19.<br>Autoria: Eduardo Nascimento   |
| 154/21 | PROJETO DE LEI - MODIFICA A LEI Nº 7899/2015, QUE INSTITUIU O PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL, INCLUINDO MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA.<br>Autoria: Eduardo Nascimento   |
| 164/21 | PROJETO DE LEI - DISPÕE SOBRE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGO, EMPREGO OU VAGA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA   |

MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA ÀS DOADORAS DE LEITE  
MATERNO PARA O BANCO MUNICIPAL DE LEITE DE MARÍLIA.  
Autoria: Eduardo Nascimento

199/21 PROJETO DE LEI - REGULAMENTA A APRESENTAÇÃO DE  
PROJETOS DE INICIATIVA POPULAR, INCLUSIVE POR MEIO  
DA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES.  
Autoria: Agente Federal Junior Féfin

7/21 PROJETO DE RESOLUÇÃO - MODIFICA A RESOLUÇÃO Nº  
183/1990 – REGIMENTO INTERNO, ESTABELECE 15  
(QUINZE) DIAS ÚTEIS O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE  
EMENDAS ÀS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E AO PLANO  
PLURIANUAL.  
Autoria: Agente Federal Junior Féfin

### **DISCUSSÃO ÚNICA**

**Matéria nº Assunto**

**Marília, 11 de março de 2022**

**MARCOS SANTANA REZENDE**  
Presidente